Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 26 de agosto de 2024

Ofício nº 197/2024 – CMNV-ES/GAP

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
PDL 43/2024
Em 27/08/2024
Diretor(a) do DEL

A Senhora
Eliana Tessarolo
Assistente Social
Nesta

Prezada Senhora,

Comunicamos que o Poder Legislativo Municipal concedeu-lhe o Título de Cidadã Veneciana, através do Decreto Legislativo nº 43/2024, cópia anexa, originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 900/2024, por indicação do Vereador Juarez Oliosi.

Para receber essa honraria, convidamos Vossa Senhoria a participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadã Veneciana, a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2024 (quarta-feira), às 18:00 horas, no recinto do Plenário Vereador Antenor Nardoto, desta Egrégia Casa de Leis.

Dessa forma, com grande satisfação, aguardamos a sua presença e de sua família nessa solenidade para o recebimento da honraria.

Atenciosamente,

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo Republicanos

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 26/08/24

DESPACHO
Ao: Del
para: arquivamento
Data: 27/08/2024
Presidente CMNV - ES

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES
Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330033003300320030003200310030, documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
300/026/025/000/000/002/004/100/2024/PDL-GAP/198-2024 consultado/baixado em 02/09/2024 por lucenildo